



BOLETIM QUINZENAL DE ETANOL

Posição Acumulada até 15/09/2021

UNIDADES PRODUTORAS	PRODUÇÃO (m³)			(1) ENTRADAS (m³)			SAÍDAS EFETIVAS (m³)								QUEBRA		ESTOQUE (m³)				
	Anidro	Hidratado	TOTAL	Anidro	Hidratado	TOTAL	ANIDRO				HIDRATADO				USO PRÓPRIO		FÍSICO		DISPONÍVEL		
							Out. Fins	Distrib.	Merc. Ext.	Outras (2)	Out. Fins	Distrib.	Merc. Ext.	Outras (2)	Anidro	Hidratado	Anidro	Hidratado	Anidro	Hidratado	
1 CACHOEIRA (**)																					
2 CAETÉ	78	456	534	41	387	428					3							119	814	119	814
3 CAMARAGIBE (USD)					4	4															
4 CAPRICO (USD) (**)																					
5 COPERVALES (USD)																					
6 CORURIBE	1.779	138	1.917		423	423									23	39	1.756	508	1.756	508	
7 IMPACTO		505	505		16	16						212							299	299	
8 LEÃO		669	669		25	25						363							320	320	
9 MARITUBA		288	288	456	74	530									13		443	353	443	353	
10 PENEDO (**)																					
11 PINDORAMA	62	2.885	2.947	312	40	352	200				157	148						175	2.511		
12 PORTO ALEGRE (DA) (**)																					
13 PORTO RICO																					
14 SANTA CLOTILDE																					
15 SANTA MARIA																					
16 SANTO ANTÔNIO	1.787	2.767	4.554	5	715	720		1.632			288	578	264					160	2.325		
17 SERRA GRANDE																					
18 SINIMBÚ (**)																					
19 SUMAÚMA					19	19															
20 TRIUNFO (**)																					
FILIADAS	3.706	7.708	11.414	814	1.703	2.517	200	1.632			448	1.301	264	8	36	39	2.653	7.130	2.318	2.294	
21 TAQUARA (USD)																					
NÃO FILIADAS																					
TOTAL GERAL	3.706	7.708	11.414	814	1.703	2.517	200	1.632			448	1.301	264	8	36	39	2.653	7.130	2.318	2.294	

Unidades de Sergipe Filiadas

1 S. J. DO PINHEIRO																					
2 TAQUARI																					

FONTE : Unidades Produtoras

Elaboração : Departamento Técnico - Fone (82) 2126-5500 - E-mail: dtecnico@sindicucar-al.com.br - Visite nosso Site : www.sindicucar-al.com.br

Convenções : DA = Destilaria Autônoma

USD = Unidade sem Destilaria

(*) = Moagem Encerrada

(**) = Unidade Paralizada - Moagem/Produção Terceirizada

(1) = Remanescente + Transferência de Outras UPs + Devolução + Reprocessamento

(2) = Reprocessamento + Transperência p/Outras UPs